



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Almoarifado e Patrimônio
Departamento de Almoarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar nº: 24/2024/SGAP-DAP-DALM/SGAP-DAP/SGAP/DPERO

Processo nº: 3001.108277.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Novo Processo de Aquisição de Água Mineral em Galões de 20L - Comarca de Nova Brasilândia

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criada através da Lei Complementar nº 117 de 4 de novembro de 1994, publicada no DOE nº 3.138, de 08 de novembro de 1994, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. A fim de que possa cumprir com sua função constitucional, é assegurada à DPE-RO autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Ressalta-se que os estudos técnicos preliminares permitem ao gestor do projeto verificar qual a melhor solução para a demanda surgida, ou seja, identificar quais os serviços, metodologias e características técnicas mais adequadas à consecução do fim colimado pela contratação. Além disso, possibilitam antecipar possíveis problemas que possam prejudicar ou mesmo inviabilizar o atingimento dos objetivos, propiciando o preparo antecipado de medidas que minimizem os danos causados decorrentes de má execução.

Desta forma, a equipe de planejamento instituída, no uso de suas atribuições, apresenta estudo técnico preliminar relativo à pretendida contratação.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**;
- **Decreto-Lei nº 200/1967**, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- **Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**;
- **Lei Complementar nº 117/1994**, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;
- **Lei nº 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa o abastecimento de água mineral em galões de 20 litros, para a comarca de Nova Brasilândia, pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Considerando que a sua necessidade e importância são indiscutíveis para as rotinas diárias e a eficiência das atividades, é fundamental garantir o abastecimento adequado de água mineral potável, com qualidade e segurança, para o consumo dos servidores, membros e assistidos da Defensoria Pública dentro das instalações internas.

Considerando que, o item foi objeto de deserção e fracasso na sua tentativa de licitação, conforme processo SEI 3001.108852.2023. E, em razão disso, foi autorizada a abertura de novo processo administrativo para cada comarca da Defensoria, haja vista o alto índice de probabilidade de novo fracasso na sua repetição.

É de suma importância ressaltar que a água se configura como um recurso vital para a preservação da saúde humana, proporcionando condições sanitárias adequadas. A interrupção do abastecimento de água pode comprometer significativamente a execução de diversas atividades, principalmente durante a temporada de verão, período em que o intenso calor se faz constante.

Dessa forma, a iminente aquisição é de suma importância para a instituição, uma vez que o referido material desempenha um papel-chave na execução eficaz tanto das atividades operacionais quanto das atividades essenciais diariamente realizadas pela DPERO.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretende promover o suprimento do item, assegurando a saúde e o conforto dos membros e servidores na execução de suas tarefas e dos assistidos enquanto permanecerem nas dependências da DPE-RO.

Deve-se efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, caso não seja efetivada, não haverá o suprimento dos referido material na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista a ser adquirida teve como base a média de consumo de 12 (doze) meses, acrescidos de margem de acréscimo, levando-se em consideração o aumento do volume de trabalho que ocorre a cada ano, especialmente pelo ingresso na instituição de novos servidores nomeados no último concurso público. Além disso, foi levado em consideração o quantitativo estimado pela própria comarca (id.: nº 0282626), conforme se segue:

| ITEM | OBJETO | COMARCA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|--|------------------|------------------|
| 01 | Água mineral garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato | Nova Brasilândia | 96 galões |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição do item pretendido o mercado oferece, como possibilidade, a compra por quantidade estimada, bem como a compra e instalação de filtros/purificadores de água. Desse modo, o mercado apresenta poucas soluções, dentre as quais destacamos:

6.1. SOLUÇÃO 1

Aquisição do item por Ata de Registro de Preços.

6.2. SOLUÇÃO 2

Aquisição de filtros/purificadores de água para instalação e posterior consumo.

6.3. SOLUÇÃO 3

Aquisição por dispensa de licitação.

6.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

| SOLUÇÃO 1 |
|---|
| A solução consiste na realização de certame licitatório visando o registro de preços para o fornecimento do material. Logo mais, trata-se de item de comum comercialização e com a existência de diversos fornecedores. Porém, conforme verifica-se nos autos do processo sei 3001.108852.2023, houve a falta de interessados em prestar o fornecimento dos materiais nos núcleos do interior do estado por procedimento licitatório, em razão da pouca expressividade de valor do material. A falta de interessados decorre, em muitos municípios, da falta de licitantes locais para atenderem a contratação e também do elevado valor que seria necessário para empresas de outras localidades levarem o material até outros núcleos. |
| SOLUÇÃO 2 |
| Necessidade de instalação dos filtros/purificadores no prédio. Adequações nas instalações hidráulicas para novos pontos de água. Demanda maior tempo para sua consecução Necessidade de contratação de manutenção dos equipamentos. |
| SOLUÇÃO 3 |
| O uso da dispensa de licitação em razão do valor está intimamente ligado à agilidade, eficiência e economicidade nos processos de compra da administração pública, garantindo o atendimento das demandas de forma mais rápida e eficiente. Assim, enquadra-se perfeitamente no cenário atual desta DPE-RO. Para o fornecimento de galões de água, esses critérios são essenciais, pois a instituição tem que se manter sempre abastecida, e sua substituição deve ocorrer de forma rápida, para consumo. Seu uso faz com que seja possível o pedido conforme a demanda emergente, em pouco quantitativo, e espaço na comarca. Tendo em vista o fracasso da licitação anterior por Ata e que a presente contratação preenche os critérios para ser realizada por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor da aquisição, segundo dispõe o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. não se verifica impedimentos para a consecução da alternativa. |

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Da análise das opções, a SOLUÇÃO 3 se apresenta, salvo melhor juízo, como aquela que melhor atende às necessidades do Órgão, conforme descrito. Uma vez que essa opção garante à Administração maior eficiência na execução, proporciona economia de escala e possibilita um acompanhamento do consumo, essencial no planejamento para futuras aquisições.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor médio de referência foi composto a partir de preços públicos em contratações de outros órgãos e de coleta de preços de mercado, encontrados em sítios eletrônicos especializados, e em cotação local. As informações foram instruída com relatório que dá suporte à estimativa do estudo (id.:nº 0339230).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | VALOR UNITÁRIO EMPRESA 01 | VALOR UNITÁRIO EMPRESA 02 | VALOR UNITÁRIO EMPRESA 03 | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|--|---------|---|---|-------------------------------------|------------|-------------|---------------------|
| 01 | Água mineral garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato | Unidade | Scandiusi Comercio de Gas LTDA R\$ 10,49 | Campos Comercio de Gas de Cozinha LTDA R\$ 10,45 | Zaqueu Comerc. e Varej R\$ 12,80 | 96 | R\$ 11,25 | R\$ 1.080,00 |
| TOTAL ESTIMADO | | | | | | | | R\$ 1.080,00 |

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá agrupamento do objeto em lotes, uma vez que o objeto da aquisição não tem complexidade técnica para o fornecimento e trata-se de apenas um item.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta Defensoria Pública tem o objetivo de:

- 1) Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública na execução de suas tarefas, garantindo a saúde dos servidores e assistidos;
- 2) Fornecimento de água mineral potável assegurando o consumo sem risco.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

| INSTRUMENTO | PREVISÃO |
|--|--|
| Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 | Programa 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO, atendendo à <u>iniciativa estratégica</u> : 3. Implantar e Gerir Soluções para Manutenção das Unidades e Atividades da DPE; |
| Planejamento Estratégico 2021–2024 | Não se aplica. |
| Plano Geral de Atuação 2023–2025 | Não se aplica. |

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição em epígrafe não exige nenhuma providência a ser adotada.

Em momento oportuno quando da entrega dos itens, será analisado a conformidade com as especificações do Termo de Referência, a qualidade – matéria-prima, componentes, o acabamento – esmero na fabricação, validade e demais atos pertinentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O fornecedor registrado, independente do item, deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Deverá ser adotado pelo fornecedor registrado, sempre que possível, boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição. Sempre que possível, o fornecedor registrado deverá proceder quanto à substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, seja no fornecimento, seja na instalação do objeto.

Em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no qual, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos sustentáveis e considerando que o próprio uso do Registro de Preços é considerado uma prática de aquisição sustentável, com ganho de eficiência econômica e benefícios sociais, conclui-se que os benefícios ambientais, diretos e indiretos, desta contratação demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 RISCO 1 - NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Média

Impacto: Alto.

Dano: Atraso no processo de aquisição e conseqüentemente no fornecimento de solução.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|--|
| 01 | Reuniões com os departamentos envolvidos no processo licitatório objetivando um consenso interligado e entre os envolvidos a fim de se obter um documento coeso e completo para aprovação do resultado final, sem a necessidade futuras alterações | Diretoria Administrativa e Departamento de Almoxarifado e Patrimônio |
| 02 | Planejamento e estudo da contratação; detalhamento adequado dos itens; especificações claras e precisas dos materiais a serem fornecidos pela Contratada. | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|--|---|
| 01 | Celeridade da Coleta de Informações e adequação do objeto e seus termos. | Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Unidades demandantes |

15.2 RISCO 2 - ATRASO NA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano: Morosidade para conclusão do Estudo Preliminar.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

| ID | Ação de Prevenção | Responsáveis |
|----|---|-------------------------------|
| 01 | Analisar qual a melhor prospecção de solução para o levantamento podendo ser contratações similares ou cotações com potenciais contratadas. | Responsável Técnico pelo ETP. |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|---|--|
| 01 | Fixação de prazo para apresentação de cotações e utilização de fontes diversas e justificativas para utilização de cotações em número inferior ao legalmente exigido. | Departamento de Almoarifado e Patrimônio |

15.3 RISCO 3 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|---|--|
| 01 | Verificar junto ao mercado as especificações mais utilizadas pelos órgãos públicos por meio de pesquisas. | Departamento de Almoarifado e Patrimônio |
| 02 | Montar a Memória de Cálculos | Responsável pelo estudo Técnico |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|--|---|
| 01 | Reunião com setores demandantes sobre eventuais dúvidas para saná-las. | Departamento de Almoarifado e Patrimônio e Unidades demandantes |

15.4 RISCO 4 - NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|---|
| 01 | Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, negócios locais, de modo a buscar o maior número possível de fontes | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 05 | Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 06 | Consultar banco de preços | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|--|--|
| 01 | Treinamento de como realizar pesquisa mercadológica por banco de preços ou outros meios. | Diretoria Administrativa e Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

15.5 RISCO 5 - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade: Baixa.

Impacto: médio.

Dano: não ser possível realizar contratação. Adendos modificadores.

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|---|--|
| 01 | Estudo da Lei 14.133/2021 que regulamenta as licitações e contratos da administração pública. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio Responsável Técnico pela Elaboração do TR |
| 02 | Seguir com base nas Minutas Padrão de licitações e contratos fornecidas pelo Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, disponíveis no gov.br (Ministério da Economia). Modelo de Termo de Referência para aquisição | Departamento de Almojarifado e Patrimônio Responsável Técnico pela Elaboração do TR |

| | | |
|----|--|---|
| 03 | Seguir modelo que está disponibilizado no SEI. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio e Responsável Técnico pela Elaboração do TR |
| 04 | Revisar o Termo de Referência antes de encaminhar para aprovação | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

15.6 RISCO 6 - FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: comprometimento parcial ou fracasso do item comprometendo a finalidade da contratação.

Classificação: técnica

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|------------------------------|
| 01 | Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar | Responsável Técnico pelo ETP |
| 02 | Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar | Responsável Técnico pelo ETP |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|---|---|
| 01 | Corrigir a especificação técnica | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 01 | Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital | CPCL |

15.7 RISCO 7 - ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|---|
| 01 | Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo como base o princípio da motivação. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

- 02 Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação
- 03 Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, não limitando a competitividade.

Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|--|---|
| 01 | Redefinir os requisitos da contratação | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

15.8 RISCO 8 - DIMENSIONAMENTO DE PRODUTOS AQUÉM OU ALÉM DO NECESSÁRIO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Danos: desperdício de recursos financeiros públicos

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|---|---|
| 01 | Fundamentar no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do quantitativo dos materiais necessários para a solução (memorial de cálculo) | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 02 | Revisão do quantitativo dos itens | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|---|---|
| 01 | Diagnosticar a falha no dimensionamento | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 02 | Redimensionar o quantitativo da aquisição | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

15.9 RISCO 9 - ESTABELECIMENTO DE PRAZO INEXEQUÍVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Danos: frustração na área requisitante; inviabilidade da contratação.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|-----------------|--------------|
|----|-----------------|--------------|

| | | |
|----|--|---|
| 01 | Estabelecer uma lista de prioridades | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 02 | Estabelecer metas a serem cumpridas com prazos estipulados aos envolvidos na aquisição | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 03 | Acompanhamento do prazo de cada etapa da contratação | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

Ação de Contingência:

| | | |
|----|--|---|
| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
| 01 | Solicitar com urgência as tramitações necessárias para o bom andamento e cumprimento de prazos do processo | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |

15.10 RISCO 10 - ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: Médio.

Impacto: alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento: mitigar

Classificação: Política interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

| | | |
|----|--|---|
| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
| 01 | Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 02 | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio e DAQ |
| 03 | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio e DAQ |
| 04 | Observar as recomendações da área jurídica. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio |
| 05 | Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório. | CPCL |

Ação de Contingência:

| | | |
|----|---|--|
| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
| 01 | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. | CPCL |
| 02 | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. | Departamento de Almojarifado e Patrimônio e CPCL |
| 03 | Ajuste e republicação do edital. | CPCL |

15.11 RISCO 11 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|---|---|
| 01 | Divulgar amplamente a licitação | CPCL |
| 02 | Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço | Setor de Aquisições |
| 03 | Convalidar a especificação técnica junto ao mercado | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e DAQ |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|----------------------|--------------|
| 01 | Republicar o edital | CPCL |

15.12 RISCO 12 - APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: atraso na contratação.

Classificação: interna e externa.

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|---|
| 01 | Realizar adequada instrução processual | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, DAQ e CPCL |
| 02 | Realizar boa condução do certame | CPCL |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|--|--------------|
| 01 | Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos | CPCL |

15.13 RISCO 13 - ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO (se houver)

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Dano: atraso na disponibilização da solução

Classificação: externa

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|-----------------|--------------|
|----|-----------------|--------------|

| | | |
|----|---|--|
| 01 | Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato | Fiscais e gestores do contrato |
| 02 | Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato. | Fiscais e gestores do contrato |
| 03 | Ter todos os requisitos de contratação bem definidos no Termo de Referência e Edital | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e CPCL |
| 04 | Estipular prazos de entrega com tempo mínimo e máximo no Termo de Referência e Edital | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e CPCL |
| 05 | Emissão de Ordem de fornecimento com quantitativo e prazo de entrega dos materiais | Fiscais e gestores do contrato |
| 06 | Reforçar com a empresa vencedora verbalmente os requisitos da contratação | Fiscais e gestores do contrato |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|---|--------------------------------|
| 01 | Notificação à empresa quanto as irregularidades | Fiscais e gestores do contrato |
| 02 | Acompanhamento pari passu dos prazos | Fiscais e gestores do contrato |

15.14 RISCO 14 - FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: Interna

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|---|--|
| 01 | Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes. | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DRH - DA |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|--|--|
| 01 | Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DRH - DA |

15.15 RISCO 15 - QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

Probabilidade: baixo.

Impacto: médio

Dano: atraso nas entregas; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.

Classificação: interna

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|---|---|
| 01 | Indicar servidores capacitados | Departamento de Almoхарifado e Patrimônio |
| 02 | Promover treinamento aos servidores que serão indicados | Departamento de Almoхарifado e Patrimônio |
| 03 | Estudo do Regulamento nº 021/2018-GAB/DPERO de 05/02/2018 | Fiscais e gestores do contrato |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|---|---|
| 01 | Prover treinamento aos servidores indicados | Departamento de Almoхарifado e Patrimônio |

15.16 RISCO 16: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Dano: não disponibilização da solução desejada.

Classificação: externa.

Ações de Prevenção:

| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
|----|--|--|
| 01 | Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais | Departamento de Almoхарifado e Patrimônio |
| 02 | Realizar reunião inicial do contrato para alinhamento e clareza acerca da prestação dos serviços | Departamento de Almoхарifado e Patrimônio e Fornecedor |

Ação de Contingência:

| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
|----|---|------------------------------|
| 01 | Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência | Fiscais e gestor do contrato |
| 02 | Realizar pagamento conforme resultado | Fiscais e gestor do contrato |

15.17 RISCO 17 - INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

Probabilidade: baixa.

Impacto: baixo.

Dano: irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração

Classificação: Interna e jurídica.

Ações de Prevenção:

| | | |
|----|---|--|
| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
| 01 | Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada das Certidões (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT)). | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e Fornecedor |
| 02 | Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias | Gestores e Fiscais |

Ação de Contingência:

| | | |
|----|---|------------------------------|
| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
| 01 | Suspensão do pagamento até a regularização fiscal | Fiscais e gestor do contrato |
| 02 | Abertura de processo sancionatório | Fiscais e gestor do contrato |

15.18 RISCO 18 - DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

| | | |
|----|--|---|
| ID | Ação Preventiva | Responsáveis |
| 01 | Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio |
| 02 | Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos | Departamento de Almoxarifado e Patrimônio |

Ação de Contingência:

| | | |
|----|----------------------|------------------------------|
| ID | Ação de Contingência | Responsáveis |
| 01 | Aplicar sanções | Fiscais e gestor do contrato |

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

| | | | | |
|---------------|-------------|-----------|---------------------------|-----------------------------------|
| | IMPACTO | | | |
| | Sem Impacto | Baixo | Médio | Alto |
| Probabilidade | Baixa | Risco 17, | Risco 5, 7, 8, 12, 13,15, | Risco 3, 4, 6, 9, 11, 14, 16, 18, |

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra viável, possível e absolutamente necessária para subsidiar a necessidade desta DPE-RO, mantendo o estoque abastecido e disponível, maximizando a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos e observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Porto Velho - RO, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ianca Aguiar Santos, Técnica Administrativa**, em 15/01/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0339223** e o código CRC **47BC61D9**.